

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 2658/SEPLAG/2024

A Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004 revogada pela Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional, visando a Conformidade dos atos nos termos da **Manifestação Técnica nº 03513/2024/GCVF/SEPLAG**, juntada no **Processo nº SES-PRO-2023/53016** do(a) servidor(a) **NEYRES ZINIA TAVEIRA DE JESUS**, Matrícula nº. **103291/001**- Cargo: **Profissional Técnico de Nível Superior em Serviço de Saúde do SUS - 30H**, lotado (a) na **Secretaria Estadual de Saúde - SES**, resolve:

**Art.1º. Retificar** em parte o Ato Administrativo nº 430/2006/SGP/SAD - publicado no DOE de 12/05/2006, referente a progressão vertical no nível 02. Onde-se-lê:21/12/2005, **leia-se: 22/06/2008.**

**Art.2º. Tornar sem Efeito** Ato Administrativo nº 1880/SAD/2008- publicado no DOE de 21/08/2008, que concedeu a progressão vertical no nível 02 a partir de 18 de abril de 2008.

**Art.3º. Retificar** em parte o Ato Administrativo nº 1007/SAD/2006 - publicado no DOE de 18/07/2006, que concedeu progressão na Classe C. Onde-se-lê: 02/02/2006, **Leia-se: 22/06/2008.**

**Art.4º.** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 01 de novembro de 2024.

Original Assinado  
**LIDIANE PATRÍCIA FERREIRA E SILVA LEITE**  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas  
SEPLAG/MT

Protocolo 1636227

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 2488/2024/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SEDEC-PRO-2024/02365, **resolve autorizar, a cessão** de **EVERALDO DO NASCIMENTO MARQUES JUNIOR**, Analista de Desenvolvimento Econômico e Social, matrícula funcional nº 115990/001, lotado na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, para exercer suas funções na **Assembleia Legislativa de Mato Grosso - ALMT**, pelo **período de 01 de novembro de 2024 a 31 de outubro de 2025**, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 119, II da Lei Complementar nº 04/1990, Lei Complementar nº 265/2006, Lei 10.248/2014 e Decreto nº 691/2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2024.

(Assinado Digitalmente)

**BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1636235

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 2485/2024/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo nº SEDUC-PRO-2024/93129, **resolve, para regularização funcional, prorrogar pela 1ª vez** o Ato Administrativo nº 1986/2023/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 21/14/2023, que trata da **cessão por requisição eleitoral** de **DAVID FIORINI DE OLIVEIRA SILVA**, Técnico Administrativo Educacional, matrícula funcional nº 289614/001, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para exercer suas funções no Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso - **2ª Zona Eleitoral de Guiratinga - MT**, pelo **período de 11 de outubro de 2024 a 10 de outubro de 2025**, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 365 da Lei Federal nº 4.737/1965, Lei Federal nº 6.999/1982, Lei nº 9.504/1997, Resolução TSE nº 23.523/2017, Resolução TRE-MT nº 611/2009, e Decreto nº 691/2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de outubro de 2024.

(Assinado Digitalmente)

**BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1636241

## ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2660/SEPLAG/2024

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; o disposto na Lei Complementar nº 389, de 31 de Março de 2010, ALTERADA PELAS LEIS: Lei Complementar nº 423, de 26 de maio de 2011, Lei Complementar nº 457, de 22 de dezembro de 2011, Lei Complementar nº 507, de 16 de setembro de 2013, Lei Complementar nº 578, de 11 de julho de 2016, Lei Complementar nº 585, de 17 de janeiro de 2017, Lei Complementar nº 586, de 17 de janeiro de 2017; Lei Complementar nº 603, de 02 de maio de 2018 e Lei Complementar nº 640, de 31 de outubro de 2019; considerando ainda a decisão judicial prolatada nos autos n.º **1002481-55.2022.8.11.0004** proposta pelo servidor **JORDANY PEREIRA DE SOUZA**, Matrícula nº. **229605/02**, Cargo: **INVESTIGADOR DE POLÍCIA**, lotado na **POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL - PJC**, juntada nos autos **SESP-PRO-2024/09470** resolve:

**Art. 1.º RETIFICAR em partes Ato Administrativo SEPLAG/01633/2022 publicado no DOE de 23/08/2022, pag. 46, que concedeu progressão horizontal Classe C, para que onde se lê: JORDANY PEREIRA DE SOUZA a partir de 17/11/2021, leia-se: JORDANY PEREIRA DE SOUZA A PARTIR DE 03/11/2020.**

**Art. 2.º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá-MT, 04 de novembro de 2024.

Original assinado  
**Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite**  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas  
SEPLAG/MT

Protocolo 1636280

## CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DOS CARGOS DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA E INVESTIGADOR DE POLÍCIA DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

## EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2022-SEPLAG/ SESP/MT, PUBLICADO EM 05 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA e a DELEGADA GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos autos do processo SESP-PRO-2024/67952 e, o disposto no subitem 1.4 do Edital nº.001/2022/SESP/PJC/MT, publicado na Edição Extra do Diário Oficial de 05 de janeiro de 2022, do Concurso Público de Provas e Títulos para formação de cadastro de reserva para os cargos públicos de Escrivão de Polícia e Investigador de Polícia, bem como a Homologação e o Resultado final do certame publicado no Diário Oficial do Estado de 02 de dezembro de 2022, **tornam pública a prorrogação do prazo de validade** do Concurso Público por mais 02 (dois) anos, **até 02 de dezembro de 2026**, em sua segunda validade, não podendo mais ser prorrogado.

Cuiabá/MT, 30 de outubro de 2024.

(Assinado digitalmente)

**BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

(Assinado digitalmente)

**CESAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI**  
Secretário de Estado de Segurança Pública

(Assinado digitalmente)

**DANIELA SILVEIRA MAIDEL**  
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1636349